

## Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2013 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

## Ano-calendário de 2012

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Juríd	ica				
CNPJ Nome empresarial UNIMED PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO					
2. Pessoa Física Beneficiária do	s Rendimentos				
CPF 226.075.488-02	Nome completo LEANDRA ALVES TAVARES DE OLIVEIRA				
Natureza do rendimento Rendimentos do trabalho sem	vínculo empregatício				
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte					Valores em reais
Total dos rendimentos (inclusiv e férias)				21.372,88	
2. Contribuição previdenciária oficial				2.351,01	
3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)					0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)					0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte					123,92
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis					Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)					0,00
2. Diárias e ajudas de custo					0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço					0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)				0,00	
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados				0,00	
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho				0,00	
7. Outros (especificar)					0,00
5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)				Valores em reais	
1. Décimo terceiro salário				0,00	
2. Outros					0,00
6. Rendimentos Recebidos Acur	nuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de	e 1988 (sujeito à	tributa	ção exclusi	va)
6.1 Número do processo:	C	Quantidade de m	eses	0,0	
Natureza do rendimento:					Valores em reais
Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)				0,00	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial					0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial				0,00	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)				0,00	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte				0,00	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço				0,00	
7. Informações Complementare	S				
8. Responsável pelas informaçõ	es				
Nome Teresinha da Silva		Data 26/02/2013	Assinatura		
Aprovado pela IN RFB nº 1.215, de 15 de	dezembro de 2011				